



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 147, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO
E DETERMINA HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações da Independência do Brasil, que ocorrerá na data de 07 de Setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 08 (oito) de Setembro de 2017, sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 23 de Agosto de 2017.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração